



INDICAÇÃO nº111 /2025

Exma. Sra.

Vereadora RAISSA CARVALHO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Minduri

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparada pelo art. 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem primeiramente parabenizar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **pela implantação da Sala de Robótica**, que ficou **linda, moderna e de grande importância pedagógica para o desenvolvimento educacional das crianças do nosso município**.

Entretanto, considerando o objetivo de **tornar este projeto acessível a todos os alunos**, venho **sugerir que seja avaliada a possibilidade de ampliar o alcance da iniciativa**, especialmente para as **crianças que residem em áreas mais afastadas da cidade**.

Segundo relatos de algumas mães, **muitos alunos têm encontrado dificuldade em participar das aulas de robótica** devido à distância entre suas residências e o local das atividades. O tempo entre o término da aula de robótica (por exemplo, das 9h às 10h40) e o horário em que precisam se preparar para o transporte escolar regular (por volta das 12h20) é **muito curto**, tornando difícil o deslocamento a pé, o banho, a alimentação e a preparação para o turno escolar.

Dessa forma, **muitas crianças acabam desistindo de frequentar as aulas**, o que limita o potencial de inclusão e aprendizado que o projeto oferece.

Diante disso, sugere-se:

1. Que o setor responsável avalie a **possibilidade de disponibilizar transporte escolar complementar** para os alunos que participam das aulas de robótica, principalmente **no retorno para casa após o término das atividades**;
2. Que sejam estudadas **alternativas de ajuste de horários ou ampliação das turmas**, visando **melhor adequação à rotina dos alunos que dependem do transporte público escolar**;
3. Que seja feito um **levantamento junto às famílias** para identificar as principais dificuldades e propor soluções adequadas à realidade de cada comunidade.

O objetivo desta indicação é **garantir que todas as crianças do município tenham as mesmas oportunidades de acesso à educação tecnológica**,



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

sem que a distância ou a falta de transporte sejam barreiras para o aprendizado e o desenvolvimento.

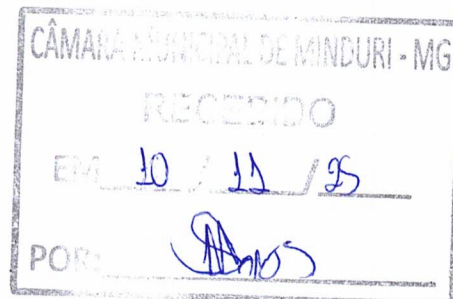
Antecipamos nossos agradecimentos e contamos com a atenção e a sensibilidade de Vossa Senhoria, diante da relevância da presente solicitação.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
JACIARA PORTELA NASCIMENTO
Data: 10/11/2025 11:39:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaciara Portela Nascimento
Vereadora



Rosana Alian dos Santos
Assistente Legislativo

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br